



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

**COMUNICADO 14**

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,  
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

**– QUADRIÊNIO 2024-2027 –**

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

**SOBRE O USO DE SALAS DE AULA PARA CAMPANHA**

Considerando o número de questionamentos acerca do uso das salas de aula, a Comissão Eleitoral esclarece e resolve:

1 - É permitido o uso da sala de aula para campanha eleitoral, desde que seja utilizado o tempo mínimo necessário para apresentação das chapas. A Comissão Eleitoral Geral - CEG recomenda uma média de 05 minutos a ser utilizado por disciplina.

2 - Fica vedada a utilização desse espaço para degradar ou ridicularizar candidatos.

3 - As chapas concorrentes devem ter condições equânimes de acesso ao uso das salas de aula para campanha eleitoral, sendo a isonomia de responsabilidade da Direção das respectivas Unidades Universitárias.

4 - O docente que estiver ministrando a aula, mesmo que seja candidato, não deverá usar o seu tempo de aula para campanha eleitoral.

5. É permitido o uso de botons, adesivos, camisas ou quaisquer tipo de adereços por parte de qualquer eleitor em qualquer espaço da Universidade.

UERJ, em 27 de setembro de 2023.

**LUCIA HELENA SALGADO E SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 27/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **60428522** e o código CRC **FB617878**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 60428522

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>